

LEI Nº 1.092 DE 06 DE MAIO DE 2004.

Dá denominação a logradouro público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Arthur Antonio Ferreira**” o logradouro público que se inicia no km 1 da Estrada José Silveira de Medeiros, no lado direito dessa estrada no sentido da Rua Nossa Senhora do Carmo e se estende por 190 (cento e noventa) metros lineares até o encontro com a Rua Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 06 de maio de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de maio de 2004.

Élio Affonso de Paula